RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº509/2017
Autor: Vereador Orlando Palhinha
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – TER/A, desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, o projeto "Biometria vai as escolas", a fim de que sejam realizados o cadastramento biométrico dos estudantes no âmbito escolar."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 09 de junho de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa